

Raul Atilio Castro Vidal Filho e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010188010020190C00028. Às 11:34:06h do dia 27 de junho de 2019, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Análise de proposta pela Equipe Técnica e pausa para o almoço. Às 14:01:51h do dia 27 de junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Raul Atilio Castro Vidal Filho e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010188010020190C00028. Encerramento realizado por Raul Atilio Castro Vidal Filho – **Considerações finais:** Encerrada a presente sessão sem a manifestação de intenção de recurso.

PUBLICADO POR OMISSÃO – Processo nº 6023.2017/0000555-5. Extrato do Termo de Aditamento nº 04 ao Termo de Convênio nº 39/2014-SES-CCCD. **PARTÍCIPES:** Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e Organização da Sociedade Civil-OSC: Associação Conquistando Um Espaço. **NOME DA UNIDADE:** Telecentro Conquistando Um Espaço. **GENDEREÇO DA UNIDADE:** Rua Franklin Magalhães, 73 – Vila Santa Catarina – São Paulo-SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização e Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Substituição do Convênio nº 39/2014-SES-CCCD por meio de sua conversão em Termo de Colaboração, nos termos do artigo 83, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 65, § 3º, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

PUBLICADO POR OMISSÃO – Processo nº 6023.2017/0000534-2. Extrato do Termo de Aditamento nº 04 ao Termo de Convênio nº 37/2014-SES-CCCD. **PARTÍCIPES:** Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e Organização da Sociedade Civil-OSC: Associação Acecos. **NOME DA UNIDADE:** Telecentro Clube Escola Lourenço Cabrera – Acecos. **ENDEREÇO DA UNIDADE:** Avenida Lourenço Cabrera, 504 – Cidade Dutra – São Paulo-SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e manutenção de 01 Centro de Democratização e Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Substituição do Convênio nº 37/2014-SES-CCCD por meio de sua conversão em Termo de Colaboração, nos termos do artigo 83, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 65, § 3º, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

6023.2017/0000556-3 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, especialmente o teor da manifestação no interesse da prorrogação (doc. 018466237) com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 (que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil), no Decreto Municipal nº 57.575/2016 (que regulamenta a Lei 13.019/14 em âmbito municipal), na forma do art. 9º do Decreto Municipal nº 58.606/19 (que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2019) e nos limites da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de seu vencimento, do Termo de Colaboração nº 40/2014-SES-CCD, celebrado entre o município de São Paulo, por meio desta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e a Organização da Sociedade Civil – Centro de Promoção Social Bororé, CNPJ nº 59.936.781/0001-73, cujo objeto é a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Convergência Digital CCD– SMIT.

O novo acordo terá o valor total de R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta reais), sendo previsto o desembolso de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais), para o presente exercício financeiro. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, suficiente para o custeio total da despesa no exercício de 2019, a qual onerará a dotação nº 23.10.12.126.3001.8404.3.3.50.39.00.00– Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal. Após, formalize-se o acordo. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 (que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração), **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento, sob doc. 018512338. **5.** Fica a organização da sociedade civil convocada para a assinatura do termo aditivo.

6023.2017/0000565-2 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, especialmente o teor da manifestação no interesse da prorrogação (doc. 018498274) com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 (que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil), no Decreto Municipal nº 57.575/2016 (que regulamenta a Lei 13.019/14 em âmbito municipal), na forma do art. 9º do Decreto Municipal nº 58.606/19 (que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2019) e nos limites da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de seu vencimento, do Termo de Colaboração nº 61/2014-SES-CCD, celebrado entre o município de São Paulo, por meio desta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e a Organização da Sociedade Civil – Associação dos Moradores do Jardim Filhos da Terra, CNPJ nº 54.963.913/0001-32, cujo objeto é a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Convergência Digital CCD– SMIT. O novo acordo terá o valor total de R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta reais), sendo previsto o desembolso de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais) para o presente exercício financeiro. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, suficiente para o custeio total da despesa no exercício de 2019, a qual onerará a dotação nº 23.10.12.126.3001.8404.3.3.50.39.00.00– Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal. Após, formalize-se o acordo. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 (que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração), **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento, sob doc. 018512065. **5.** Fica a organização da sociedade civil convocada para a assinatura do termo aditivo.

6023.2017/0000564-4 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, especialmente o teor da manifestação no interesse da prorrogação (doc. 018447967) com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 (que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil), no Decreto Municipal nº 57.575/2016 (que regulamenta a Lei 13.019/14 em âmbito municipal), na forma do art. 9º do Decreto Municipal nº 58.606/19 (que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2019) e nos limites da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de seu vencimento, do Termo de Colaboração nº 31/2014-SES-CCD, celebrado entre o município de São Paulo, por meio desta Secretaria Municipal

de Inovação e Tecnologia - SMIT e a Organização da Sociedade Civil – CÂRTAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, inscrita no CNPJ/MF n. 64.033.061/0001-38, cujo objeto é a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Convergência Digital CCD– SMIT. O novo acordo terá o valor total de R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta reais), sendo previsto o desembolso de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais) para o presente exercício financeiro. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, suficiente para o custeio total da despesa no exercício de 2019, a qual onerará a dotação nº 23.10.12.126.3001.8404.3.3.50.39.00.00– Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal. Após, formalize-se o acordo. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 (que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração), **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento, sob doc. 018494850, com as alterações sugeridas pela Assessoria Jurídica desta Pasta. **5.** Fica a organização da sociedade civil convocada para a assinatura do termo aditivo.

6023.2019/0000948-1 - Diante das manifestações de SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, TORNO PÚBLICA a modificação do nome da empresa vencedora do processo 09/SMIT/2019, de TVS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME para DJO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI – ME, alterando o quanto disposto no despacho sob o doc. 018464502, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, do dia 27 de junho de 2019, página 97.

6023.2018/0000507-7 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada, de SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento nos artigos 57 e 65, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/02, combinado com os artigos 46 e 49, todos do Decreto Municipal n.º 44.279/03, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/SMIT/2018, firmado com a empresa SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para as atividades relativas as obras de implantação do Descomplica – Unidade Butantã, para prorrogar o prazo de vigência e execução do projeto até o dia 31/10/2019. **2. APROVO** a minuta de aditamento nº 02 ao Contrato nº 23/SMIT/2018, com as ressalvas apontadas pela Assessoria Jurídica.

6023.2018/0000509-3 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada, de SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento nos artigos 57 e 65, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/02, combinado com os artigos 46 e 49, todos do Decreto Municipal n.º 44.279/03, **AUTORIZO**, a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato nº 24/SMIT/2018, firmado com a empresa SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para as atividades relativas as obras de implantação do Descomplica – Unidade Butantã, para prorrogar o prazo de vigência e execução do projeto até o dia 31/10/2019. **2. APROVO** a minuta de aditamento nº 02 ao Contrato nº 24/SMIT/2018, com as ressalvas apontadas pela Assessoria Jurídica.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE CONTRATO Nº 019/AMLURB/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 8310.2019/0003073-7
CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
CONTRATADA: CLARO S/A.
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 9.821,90 (nove mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos).
NOTA DE EMPENHO Nº 376 /2019
Data da assinatura: 26/06/2019.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: SMT - TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A
PROCESSO SEI N. 6020.2019/0004168-0
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Sub-sistema Local, Lote D3

I. Ante os elementos trazidos por SPTrans, consultada a Assessoria Jurídica desta Pasta, retifico o despacho exarado em 19 de junho de 2019, publicado no DOC de 25-06-2019, para passar a constar o que se segue, ratificando as demais disposições: "1. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 90 (noventa) dias, a partir de 24.06.2019, inclusive, prorrogável por igual período, da Transunião Transportes S/A, CNPJ nº 19.224.852/0001-90, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D3 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos."

INTERESSADO: SMT - TRANSUNIÃO TRANSPORTES S/A
PROCESSO SEI N. 6020.2019/0004173-7
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Sub-sistema Local, Lote D7

I. Ante os elementos trazidos por SPTrans, consultada a Assessoria Jurídica desta Pasta, retifico o despacho exarado em 19 de junho de 2019, publicado no DOC de 25-06-2019, para passar a constar o que se segue, ratificando as demais disposições: "1. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 90 (noventa) dias, a partir de 24.06.2019, inclusive, prorrogável por igual período, da Transunião Transportes S/A, CNPJ nº 19.224.852/0001-90, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D7 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos."

INTERESSADO: SMT - UPBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S/A

PROCESSO SEI N. 6020.2019/0004169-9
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Sub-sistema Local, Lote D4

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24.06.2019, da UPBUS Qualidade em Transportes S/A, CNPJ nº 20.589.268/0001-18, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D4 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

INTERESSADO: SMT - PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI N. 6020.2019/0004170-2
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Sub-sistema Local, Lote D5

I. Ante os elementos trazidos por SPTrans, consultada a Assessoria Jurídica desta Pasta, retifico o despacho exarado em 19 de junho de 2019, publicado no DOC de 25-06-2019, para passar a constar o que se segue, ratificando as demais disposições: "1. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 90 (noventa) dias, a partir de 24.06.2019, inclusive, prorrogável por igual período, da Pêssigo Transportes LTDA., CNPJ nº 20.589.286/0001-08, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D5 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos."

INTERESSADO: SMT - ALLIBUS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI N. 6020.2019/0004171-0
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Sub-sistema Local, Lote D6

I. Ante os elementos trazidos por SPTrans, consultada a Assessoria Jurídica desta Pasta, retifico o despacho exarado em 19 de junho de 2019, publicado no DOC de 25-06-2019, para passar a constar o que se segue, ratificando as demais disposições: "1. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 90 (noventa) dias, a partir de 24.06.2019, inclusive, prorrogável por igual período, da ALLIBUS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.590.706/0001-20, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D6 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos."

INTERESSADO: SMT - MOVEBUS SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA.

PROCESSO SEI N. 6020.2019/0004172-9
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Sub-sistema Local, Lote D8

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24.06.2019, inclusive, da Movebus Soluções em Mobilidade Urbana LTDA., CNPJ nº 21.578.642/0001-42, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D8 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

INTERESSADO: SMT - A2 TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI N. 6020.2019/0004176-1
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Sub-sistema Local, Lote D9

I. Ante os elementos trazidos por SPTrans, consultada a Assessoria Jurídica desta Pasta, retifico o despacho exarado em 19 de junho de 2019, publicado no DOC de 25-06-2019, para passar a constar o que se segue, ratificando as demais disposições: "1. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 90 (noventa) dias, a partir de 24.06.2019, inclusive, prorrogável por igual período, da A2 TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.559.841/0001-03, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D9 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos."

INTERESSADO: SMT - TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

PROCESSO SEI N. 6020.2019/0004175-3
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Sub-sistema Local, Lote D10

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24.06.2019, inclusive, da TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ nº 58.322.512/0001-54, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D10 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

Interessado SMT - Transwolve Transportes e Turismo Ltda.
PROCESSO SEI N. 6020.2019/0004178-8
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Sub-sistema Local, Lote D11

I. Ante os elementos trazidos por SPTrans, consultada a Assessoria Jurídica desta Pasta, retifico o despacho exarado em 19 de junho de 2019, publicado no DOC de 25-06-2019, para passar a constar o que se segue, ratificando as demais disposições: "1. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 90 (noventa) dias, a partir de 24.06.2019, inclusive, prorrogável por igual período, da Transwolve Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 19.224.852/0001-90, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D11 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos."

dias, a partir de 24.06.2019, inclusive, prorrogável por igual período, da TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ nº 58.322.512/0001-54, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D11 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos."

INTERESSADO: SMT - ALFA RODOBUS S/A TRANSPORTES, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

PROCESSO SEI N. 6020.2019/0004180-0
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Sub-sistema Local, Lote D13

I. Ante os elementos trazidos por SPTrans, consultada a Assessoria Jurídica desta Pasta, retifico o despacho exarado em 19 de junho de 2019, publicado no DOC de 25-06-2019, para passar a constar o que se segue, ratificando as demais disposições: "1. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 90 (noventa) dias, a partir de 24.06.2019, inclusive, prorrogável por igual período, da ALFA RODOBUS S/A TRANSPORTES, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, CNPJ nº 97.528.044/0001-20, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D13 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos."

INTERESSADO: SMT - NORTE BUSS TRANSPORTES S/A - SPENCER TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI N. 6020.2019.0004166-4
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Sub-sistema Local, Lote D1

I. Ante os elementos trazidos por SPTrans, consultada a Assessoria Jurídica desta Pasta, retifico o despacho exarado em 19 de junho de 2019, publicado no DOC de 25-06-2019, para passar a constar o que se segue, ratificando as demais disposições: "1. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 90 (noventa) dias, a partir de 24.06.2019, inclusive, prorrogável por igual período, da NORTE BUSS TRANSPORTES S/A, CNPJ nº 21.682.479/0001-44, e da SPENCER TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.569.005/0001-00, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D1 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos."

INTERESSADO: SMT - NORTE BUSS TRANSPORTES S/A - SPENCER TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI N. 6020.2019/0004167-2
Assunto: Contratação Emergencial para operação do Sub-sistema Local, Lote D2

I. Ante os elementos trazidos por SPTrans, consultada a Assessoria Jurídica desta Pasta, retifico o despacho exarado em 19 de junho de 2019, publicado no DOC de 25-06-2019, para passar a constar o que se segue, ratificando as demais disposições: "1. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 90 (noventa) dias, a partir de 24.06.2019, inclusive, prorrogável por igual período, da NORTE BUSS TRANSPORTES S/A, CNPJ nº 21.682.479/0001-44, e da SPENCER TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.569.005/0001-00, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na operação do Lote D2 do Sub-sistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos."

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE CONTRATO Nº 023/SVMA/2019
PROCESSO: 6027.2019/0002451-2
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ARP - do PE 014/2018 - UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira - Monitores AOC

OBJETO: Aquisição do ITEM 5 – 15 (QUINZE) unidades de MONITOR DE VÍDEO - Marca AOC, E2270SWN 1920X1080 - pela da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 014/2018 – UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 14.118.514/0001-82.

CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. - EPP – CNPJ 10.793.812/0001-95.

VALOR DO CONTRATO: R\$9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.126.3011.2.818.4.490.52.00.00

NOTA DE EMPENHO: 51.136/2019
PRAZO: 12(doze) meses, a partir do recebimento dos produtos.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019
SEI 6027.2019/0004443-2
Edital N° Comunicado de proposta de comodato nº001/SVMA/2019

Interessado: ANUBZ-Soluções Inovadoras em Tecnologia Eireli

Assunto: Proposta de comodato de inventário e plataforma de identificação digital de 100 (cem) árvores, cada um com uma tag de identificação, via QR Code à SVMA sem qualquer ônus ou encargos à Municipalidade, conforme procedimento disposto nos artigos 18 e seguintes do Decreto Municipal nº 58.102/2018. Publicação de comunicado de proposta de comodato.

COMUNICADO DE PROPOSTA DE COMODATO Nº 001/SVMA/2019

A SVMA- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, através do Secretário Municipal, Sr. Eduardo de Castro, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, **COMUNICA** o recebimento de proposta de comodato de inventário e plataforma de identificação digital de 100 (cem) árvores, cada uma com uma TAG de identificação, via QR CODE à SVMA pelo período de 10 (dez) anos, sem qualquer ônus ou encargos à Municipalidade, feita pela empresa ANUBZ- Soluções Inovadoras em Tecnologia Eireli, doravante conhecida pelo nome fantasia Anubz Innovative Solutions, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.438.146/0001-28, com sede à Rua Oriente, nº 55, sala 1206, Chácara da Barra, Cam-

pinas/SP, CEP: 13.090-740, no valor estimado de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil reais), conforme informado em 018367903.

Eventuais interessados em oferecer em comodato de bens e serviços congêneres ou em impugnar a proposta ora comunicada poderão fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado através do Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00. Nos termos do artigo 23, §1º, do Decreto Municipal nº 58.102/2018, não serão conhecidas as impugnações que não apresentem os motivos de fato ou de direito que obstem o recebimento dos serviços em doação.

SEI 6027.2019/0004322-3

Edital N° Comunicado de Proposta de Doação 003/SVMA/2019

Interessado: SVMA e Natalício Gonçalves Brito
Assunto: Proposta de doação de fotografias dos Parques Municipais de São Paulo, sem qualquer ônus ou encargos à Municipalidade, conforme procedimento disposto nos artigos 18 e seguintes do Decreto Municipal nº 58.102/2018 e Decreto Municipal nº 53.484/2012. Manifestação jurídica. Comunicação de Manifestação de Interesse em Doar no Diário Oficial.

COMUNICADO N° 003/ SVMA/2019

A SVMA- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, através do Secretário Municipal, Sr. Eduardo de Castro, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, **COMUNICA** o recebimento de proposta de doação de fotografias dos Parque Municipais do Ibirapuera, da Independência, do Carmo, Fazenda do Carmo, Cidade de Toronto, Rodrigo de Gásperi, Vila Guilherme Trote, Buenos Aires, Chácara do Jockey, Barragem do Guarapiranga, Shangrilá, Consciência Negra e Alfredo Volpi, sem qualquer ônus ou encargos à Administração Pública, feita por NATALÍCIO GONÇALVES BRITO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 30941897-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 297628018-57, residente à Rua Soares de Avelar, nº 850, apartamento 103, São Paulo/SP, CEP:04306-020, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme descrito na carta de intenção em 018234147.

Eventuais interessados em doar bens congêneres ou em impugnar a proposta de doação ora comunicada poderão fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado através do Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00. Nos termos do artigo 23, §1º, do Decreto Municipal nº 58.102/2018, não serão conhecidas as impugnações que não apresentem os motivos de fato ou de direito que obstem o recebimento dos bens e direitos em doação.

SEI 6027.2018/0000450-1

Interessado: SVMA e SENAC.

Assunto: Proposta de parceria visando a atuação de projetos acadêmicos de interesse à política de gestão ambiental do Município de São Paulo, em especial em temas relacionados à água, áreas verdes, educação ambiental, energia, emissão de gases do efeito estufa e gases poluentes, mobilidade, uso e ocupação territorial e resíduos. Artigo 116, da Lei nº 8.666/1993 e do Artigo 1º, inciso X, do Decreto Municipal nº 19.512/1984 (incluído pelo Decreto Municipal 54.063/2013). Prazo de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado via aditamento. Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no inciso X do art. 1º, do Decreto Municipal nº 19.512/84 (com redação dada pelo Decreto Municipal nº 54.603/2013), **AUTORIZO** a celebração da parceria proposta, sem quaisquer ônus ou encargos à Administração Pública, visando a atuação de projetos acadêmicos de interesse da política de gestão ambiental do Município de São Paulo, em especial em temas relacionados à água, áreas verdes, educação ambiental, energia, emissão de gases do efeito estufa e gases poluentes, mobilidade, uso e ocupação territorial e resíduos, a ser elaborado pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/0001-98, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Vila Nova, 228, 6º andar, CEP: 01222-903, representada por seu Gerente de Desenvolvimento, neste ato representado pelo Sr. ROLAND ANTON ZOTTELE, portador da Cédula de Identidade RNE nº V031893-Y e inscrito no CPF/MF sob nº 163.841.198-03.

SEI nº 6027.2017/0000701-0

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DAU-1

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/SVMA/2018

I – À vista dos elementos constantes no presente processo, **RETIFICO** o Despacho exarado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 26 de junho de 2019, página 89, no qual constou "AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/SVMA/2018, por 12 (doze) meses, a partir de 26 de junho de 2019", passa a constar: "AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/SVMA/2018, por 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2019".

II – Os demais itens ficam ratificados;

SEI 6027.2017/0000575-1

INTERESSADOS: SVMA/DEPAVE-8

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do plano de manejo da área de proteção ambiental (APA) Bororé-Colônia

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da Ata de Sessão Pública (SEI 018328630), publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, dia 25/06/2019, página 85, com fundamento no artigo 16, inciso IX c/c §8º, da Lei Municipal nº 13.278/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.145/2006, e artigo nº 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, decido **HOMOLOGAR o Edital de Concorrência Pública nº 002/SVMA/2019**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do plano de manejo da área de proteção ambiental (APA) Bororé-Colônia, para que produza efeitos legais a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro da Segunda Comissão Permanente de Licitação – CPL-2, a qual declarou vencedora e habilitada a empresa STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.188.542/0001-31, **ADJUDICANDO-LHO**, pelo valor global total de **R\$ 896.278,73** (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos);

II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente em favor da empresa vencedora desta Concorrência, onerando a dotação orçamentária 94.1 0.18.541.3005.7.127.4.4.90.39.00.08 do presente exercício, consoante Nota de Reserva nº 26.650 (21/04/2019), acostada sob SEI 016296626;

III - Ficam designados, como fiscal e suplente do contrato, respectivamente, os servidores Ricardo Rodrigues de Oliveira, R.F.: 827.293.0 e Oswald Landgraf Junior, R.F.: 556.616.9;

IV - Fica designada como gestora do contrato a servidora Anita Correia de Souza Martins;

SEI 6027.2017/0001033-0

INTERESSADO: SVMA / DIPO / DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/SVMA/2018

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, precipuamente, das manifestações dos Departamentos Técnicos (SEI 018362699 018403194), com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº13.278/02 e no artigo 49, do Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/SVMA/2018, celebrado com a empresa F.F.L. SINALLI-ZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº: 08.068.681/0001-31, por **30 (trinta) dias**, a partir de 03 de julho de 2019, cujo objeto refere-se a execução de obra de adequação da implantação de acessibilidade do Parque Raul Seixas.

SEI 6027.2019/0001506-8

INTERESSADOS: SVMA/NDTIC

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS E LICENÇA AUTOCAD-INCLUIDING SPECIALIZED TOOLSETS AD COMMERCIAL NEW MULTI-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION WIN

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da Ata de Sessão Pública (SEI 018371960), publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, dia 25 de junho de 2019, páginas 85 e 86, com fundamento no artigo 16, inciso IX c/c §8º, da Lei Municipal nº 13.278/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.145/2006, e artigo nº 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, decido **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 007/SVMA/2019**, cujo objeto é a contratação de Licenças Adobe Creative Cloud for Teams e Licença AutoCAD-including Specialized Toolsets Ad Commercial New Multi-user ELD Annual Subscription WIN, para que produza efeitos legais a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro da Primeira Comissão Permanente de Licitação – CPL-1, a qual declarou vencedoras e habilitadas as empresas:

- MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 23.539.439/0001-92, para aquisição de:

a) Item 1: 6 (seis) unidades de Licenças Adobe Creative Cloud for Teams, pelo valor individual de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), **ADJUDICANDO-LHO**, pelo valor global total de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais);
- ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 52.913.241/0001-25, para aquisição de:
a) Item 2: 10 (dez) unidades de Licença AutoCAD-including Specialized Toolsets AD Commercial New Multi-user ELD Annual Subscription WIN, pelo valor individual de R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais), **ADJUDICANDO-LHO**, pelo valor global total de R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais);

II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente em favor da empresa vencedora desta Concorrência, onerando a dotação orçamentária 27.1 0.18.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00 do presente exercício, consoante Nota de Reserva nº 23.322 (02/04/2019), acostada sob SEI 015970118;

III - Ficam designados, como fiscal e suplente do contrato, respectivamente, os servidores Ana Lúcia F. de Jesus Antunes, R.F.: 604.238.4 e Fábio Souza Santos Carneiro, R.F.: 780.922.1;

IV - Fica designada como gestora do contrato a servidora Ana Lúcia F. de Jesus Antunes;

SEI 6027.2019/0000986-6

INTERESSADOS: SVMA/NDTIC

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da Ata de Sessão Pública (SEI 018344932), publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, dia 20 de junho de 2019, páginas 110 a 113, com fundamento no artigo 16, inciso IX c/c §8º, da Lei Municipal nº 13.278/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.145/2006, e artigo nº 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, decido **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 006/SVMA/2019**, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios para computadores, para atender as demandas desta Secretaria, para que produza efeitos legais a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro da Primeira Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual declarou vencedoras e habilitadas as empresas:

- ECO COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.918.816/0001-24, para aquisição de:

a) Item 3: 100 (cem) unidades de SSD - 2908603, pelo valor individual de R\$ 152,57 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), e valor total de R\$ 15.257,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais);
b) Item 4: 100 (cem) unidades de Placa de Rede - 2908611, pelo valor individual de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);
c) Item 8: 4 (quatro) unidades de HD Interno de 8TB - 4628195, pelo valor individual de R\$ 1.378,96 (mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 5.515,84 (cinco mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos);

ADJUDICANDO-LHO, pelo valor global total de R\$ 24.672,84 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais, e oitenta e quatro centavos).

- H.E. JUSSANI, inscrita no CNPJ nº 32.264.983/0001-60, para aquisição de:

a) Item 6: 25 (vinte e cinco) unidades de Caixa de Som - 4205642, pelo valor individual de R\$ 57,90 e valor total de R\$ 1.447,50 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
b) Item 7: 100 (cem) unidades de Mousepad - 4628187, pelo valor individual de R\$ 11,50 (onze e cinquenta) e valor total de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais);
ADJUDICANDO-LHO, pelo valor global total de R\$ 2.597,50 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

- LVD SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 30.780.665/0001-26, para aquisição de:
a) Item 9: 30 (trinta) unidades de Fita magnética para back-up tipo LTO – 4 Ultrium - 4812557, pelo valor individual de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), **ADJUDICANDO-LHO**, pelo valor global total de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais);

II - Declaro fracassados: Item 1, Item 2, Item 5, Item 10, Item 11 e Item 12, pois todos os preços foram considerados como não aceitáveis.

III - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente em favor da empresa vencedora desta Concorrência, onerando a dotação orçamentária 27.1 0.18.126.3011.2.818.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, consoante Nota de Reserva nº 27.337 (16/04/2019), acostada sob SEI 016395652;

IV - Ficam designados, como fiscal e suplente do contrato, respectivamente, os servidores Fábio Souza Santos Carneiro, R.F.: 780.922-1 e Dione Jorge Santos, R.F.: 782.149-2;

V - Fica designada como gestora do contrato a servidora Ana Lúcia F. de Jesus Antunes;

SEI 6027.2018/0002495-2

INTERESSADAS: SVMA / Divisão Técnica de Gestão de Parques

ASSUNTO: Administração, preservação e conservação de Parques Municipais - TRIANON

I – À vista dos elementos constantes no presente processo, **RETIFICO** o Despacho exarado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 25 de junho de 2019, página 86, no qual constou "cujo objeto é promover a administração, preservação, conservação Parques Municipais", passa a constar: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo da vegetação exótica invasora e nativa no Parque Municipal Tenente Siqueira Campos (Trianon)";

II – Os demais itens ficam ratificados;

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO SEI 6018.2017/0000958-8.

Aditamento 001/058/SIURB/18/2019.

Contrato Aditado 058/SIURB/18.

CONTRATADA – MATHESSIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – CONSTRUÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTO AMARO, SITUADA NA RUA PAULA CRUZ, Nº 69 – PR/SA.

OBJETO DO ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – POR 60 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DE 06 DE JULHO DE 2019.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO SEI Nº 6022.2017/0001985-2.

Aditamento 001/005/SMSO/18/2019.

Contrato Aditado 005/SMSO/18.

CONTRATADA – RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELÉTRICIDADE EIRELI - EPP.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL PRIVATIVA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA – CPCT DO TIPO PABX, COM TECNOLOGIA CPA-T DIGITAL - TDM/IP (HÍBRIDO – ANALÓGICO, DIGITAL E VOIP), BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - POR MAIS 12 MESES A CONTAR DE 16 DE JUNHO DE 2019;

2) DO VALOR E DOS RECURSOS - O VALOR COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO IMPORTA EM UMA DESPESA DE R\$ 163.484,08, SENDO R\$ 157.000,00 (PO) E R\$ 6.484,08 (RE) .

6022.2019/0000398-4

DESPACHO

I – Face aos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATA, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a prorrogação do prazos de vigência e execução prorrogados por mais 90 dias corridos a contar de 28/06/2019 do Contrato no 009/SIURB/19, celebrado com o CONSÓRCIO NÚCLEO/CONCREMAT., constituído pelas empresas NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.894.804/0001-54 e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.468/0001-20, cujo objeto é elaboração de material técnico necessário para instruir a propositura de ações de desapropriação, cessão de imóveis, permutas e/ou transferência de posse para imóveis necessários pelo Município de São Paulo, composto pelos cadastros individuais de propriedade e pelos laudos de avaliação individual de imóveis - Melhoramento do Reservatório 2 e 4 do Córrego Tremembé, com a utilização da ATA RP nº 001/SMSO/2017.

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB, comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO estará à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situado na Av. Avenida São João, 473 - 19º andar – Edifício Olido, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia 01/07/2019.

CONVITE Nº 001/19/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2017/0001876-7
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO, SONDAGEM A PERCUSSÃO E PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO, CONTENÇÃO DE TALUDE E DRENAGEM DO TERRENO VISANDO A RECONSTRUÇÃO DO MURO DA EMF JARDIM PAULO VI.

PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 01/07/2019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/07/2019 – das 09:00 às 10:00 horas

SESSÃO DE ABERTURA: 19/07/2019 – às 10:00 horas

Obs.: As empresas não convidadas deverão estar cadastradas nesta Secretaria de Serviços e Obras, em conformidade com a Portaria nº 047/SMSO-G/17 nas Categorias abaixo relacionadas e atender ao disposto no artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93:

a. Registro Cadastral
Portaria nº 047/SMSO-G/2017
• Categoria VII - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

Grupo - 4. SONDAGEM; e
Grupo 5. TOPOGRAFIA; e
• Categoria VIII - PROJETOS
Grupo - 4. ESTRUTURAS DE CONCRETO; e
Grupo 6. FUNDAÇÕES; e
Grupo 8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB, comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO estará à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situado na Av. Avenida São João, 473 - 19º andar – Edifício Olido, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia 01/07/2019.

CONVITE Nº 002/19/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2019/0001429-3
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE SONDAGEM E PARECER TÉCNICO DE FUNDAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DO CEU AMBIENTAL (CONJ. RESIDENCIAL HESPANHA).

PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 01/07/2019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/07/2019 – das 10:00 às 11:00horas

SESSÃO DE ABERTURA: 19/07/2019 – às 11:00 horas

Obs.: As empresas não convidadas deverão estar cadastradas nesta Secretaria de Serviços e Obras, em conformidade com a Portaria nº 047/SMSO-G/17 nas Categorias abaixo relacionadas e atender ao disposto no artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93:

a. Registro Cadastral
Portaria nº 047/SMSO-G/2017
Categoria: VII - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS
Grupo: 4 - SONDAGEM
INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

Retificação do Despacho publicado no dia 27/06/2019-PÁG.98.

Assunto: Retomada dos serviços e obras - Contrato nº 024/SIURB/15

Objeto: Execução de obras e serviços relativos à construção do Hospital Municipal de Vila Brasilândia, localizado na Estrada do Sabão x Avenida Michihisa Murata - SP/FB.

I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação de SIURB/G2 doc. SEI 018532360, que acolho, **AUTORIZO** a retificação do Despacho DOC SEI 018468919, para fazer constar que a data da retomada dos serviços e obras referente ao Contrato 024/SIURB/15, celebrado com o CONSÓRCIO HM BRASILÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.436.787/0001-71, para execução de obras e serviços relativos à construção do Hospital Municipal de Vila Brasilândia, localizado na Estrada do Sabão x Avenida Michihisa Murata - SP/FB, seja a partir de 04/06/19, de acordo com informação SIURB/EDIF-5 018432937, e não como constou.

II - Ficam as empresas do Consórcio acima citado a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB-G2 – 19º para assinatura do Termo de Retomada dos serviços e obras.

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO estará à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situado na Av. Avenida São João, 473 - 19º andar – Edifício Olido, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia 01/07/2019.

CONVITE Nº 003/19/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2019/0003553-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE TOPOGRAFIA,SONDAGEM E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE MURO DE CONTENÇÃO DA CEI ROBERTO ARANTES LANHOSO.

PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 01/07/2019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 23/07/2019 – das 09:00 às 10:00 horas

SESSÃO DE ABERTURA: 23/07/2019 – às 10:00 horas

Obs.: As empresas não convidadas deverão estar cadastradas nesta Secretaria de Serviços e Obras, em conformidade com a Portaria nº 047/SMSO-G/17 nas Categorias abaixo relacionadas e atender ao disposto no artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93:

a. Registro Cadastral
Portaria nº 047/SMSO-G/2017
Categoria VII - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

Grupo 4. SONDAGEM
Grupo 5. TOPOGRAFIA
Categoria VIII - PROJETOS
Grupo 4. ESTRUTURAS DE CONCRETO
Grupo 6. FUNDAÇÕES
INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB comunica aos interessados que o Edital poderá ser obtido mediante download na página http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a partir do dia 01/07/2019.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.